



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 18/2008

5 de maio de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 18/2008

Quartel em Florianópolis, 5 de maio de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/04/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Júlio
30/04/2008	Quarta-feira	Cel BM Masnik
1º/05/2008	Quinta-feira	Ten Cel BM Luís Haroldo
2/05/2008	Sexta-feira	Ten Cel BM Lessa
3/05/2008	Sábado	Ten Cel BM Oliveira
4/05/2008	Domingo	Cel BM Adilson
5/05/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Mauro

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/04/2008	Terça-feira	Cap BM Losso
30/04/2008	Quarta-feira	Cap BM Helton
1º/05/2008	Quinta-feira	Cap BM Vidal
2/05/2008	Sexta-feira	Cap BM Dupont
3/05/2008	Sábado	Cap BM Verzola
4/05/2008	Domingo	Cap BM Helton
5/05/2008	Segunda-feira	Cap BM Dupont

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 29/04/2008 – Terça-feira

Adjunto	2º Sgt BM Cavallazzi	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h - 08h)

Para o dia 30/04/2008 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 1º/05/2008 – Quinta-feira

Adjunto	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM Vigano	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h - 08h)

Para o dia 2/05/2008 – Sexta-feira

Adjunto	3º Sgt QC BM Vilson	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QC BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(08h - 08h)

Para o dia 3/05/2008 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 4/05/2008 – Domingo

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h - 08h)

Para o dia 5/05/2008 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Vilson	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QC BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 05 a 16 de maio de 2008, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais (CFCIF/08), de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 35 (trinta) vagas.

OBS: Tendo em vista que as maiores áreas reflorestadas do Estado situam-se no planalto serrano e planalto norte, as vagas oferecidas destinar-se-ão preferencialmente aos bombeiros

militares lotados no 2º e 5º BBM .

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Sede do 5º BBM (Lages), no período de 26 de maio a 6 de junho de 2008.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As Inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, com autorização do Cmt BBM, ao Chefe do B-3 do 5º BBM, através de parte diretamente entregue no 5º BBM , por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: 5b3@cb.sc.gov.br, com cópia para 5ajd@cb.sc.gov.br até dia 16 de maio de 2008, às 17h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do CBMSC;

Ser voluntário para exercer a função de bombeiro militar multiplicador das técnicas de combate em incêndios florestais;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, com parecer favorável do Cmt do BBM.

6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Todos os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

6.2 Os participantes receberão diárias militares de acordo com as cotas disponíveis, não sendo pagas ajudas de custo.

6.3 Os participantes deverão enviar Parte ao Cmt BBM, aderindo aos termos do presente Edital, a qual será encaminhada e entregue ao Chefe do B-3 do 5º BBM no dia 16 de maio de 2008, quando do processo seletivo em Lages.

Florianópolis, 17 de abril de 2008.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

(NB Nr 036-08-DE, 24 Abr 08)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nr 434-08-DiRH/DA, datada em 25 Abr 08, do Ten Cel BM Ronaldo LESSA, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º

quinquênio, a contar do dia 15 Maio 08, a fim de tratar de assuntos particulares.

Autorizo conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(NB Nr 16-DILF, de 25 Abr 08)

Na solicitação contida na Nota Nr 58-08-AjG, datada em 29 Abr 08, do Cap BM Mtel 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 12 Maio 08, a fim de tratar de assuntos particulares.

Autorizo conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte s/Nr, datada em 5 Maio 08, do Cel BM Mtel 905098-1 Adilson José da Silva, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 14 Maio 08.

Autorizo conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

APRESENTAÇÃO

A 17 Dez 05, o então 1º Ten BM Mtel 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, em razão do término de licença para tratamento de interesse particular.

(DOE Nr 16867 de 18 Mar 02)

FUNÇÕES DIVERSAS ADJUNTO À AJUDÂNCIA-GERAL

Assume a função de Adjunto à Ajudância-Geral do CBMSC, com efeitos a contar de 17 Dez 05 a 12 Fev 06, o então 1º Ten BM Mtel 914464-1 Marcos Aurélio Verzola.

AJUDÂNCIA-GERAL

Assume a função de Ajudante-Geral do CBMSC, o Cap BM Mtel 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, em substituição ao então Maj BM Mtel 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, com

efeitos a contar de 13 Fev 06.

CORREGEDOR ADJUNTO

Assume a função de Corregedor Adjunto, acumulativamente com as funções que já exerce, o Cap BM Mtel 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, com efeitos a contar de 13 Fev 02.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtel 914693-8 João Carlos de Souza do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo para o 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, sendo a contar de 5 de maio de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtel 914859-0 Isabel Cristina Melo Coan do PCS/QCG/CBMSC - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, sendo a contar de 5 de maio de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DirH/DA/CBMSC

(Nota Nr 457-08: DirH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 46-DiLF, datada em 22 Abr 08, do 2º Sgt BM Mtel 923514-0 Alexandre Argolo Méssa SAMPAIO, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, a contar do dia 26 Abr 08, a fim de tratar de assuntos particulares.

Defiro conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(NB Nr 16-DiLF, de 25 Abr 08)

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do ST BM Mtel 910884-0 Ismael Tito Inácio, do GBS, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do ST BM Mtel 910884-0 Ismael Tito Inácio, devendo-se proceder à averbação de **60 (sessenta)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **02 (dois)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **1986**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1

Florianópolis, 29 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 62-08-DiRH, de 29 Abr 08)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, por necessidade do serviço, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 922640-0 Lindomar Alberton do 2º/1ª/2º BBM - Videira para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 6 de maio de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de maio de 2008 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 458-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 916982-2 João Batista Correa do 2º/1ª/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo para o 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, sendo a contar de 5 de maio de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 457-08: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, por necessidade do serviço, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cabo BM Mtcl 917057-0 Antônio César Cavalcante da Silva do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para Brasília (DF), no período de 5 de maio de 2008 a 27 de junho de 2008, a fim de frequentar o Curso de Operações Aerotáticas da SENASP.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Ch da DirH/DA/CBMSC

(Nota Nr 461-08: DirH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 02 Maio 08, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, o Sd BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos, da CCS (Florianópolis/SC), obtendo o seguinte parecer médico: "Dispensado do serviço em ITR por 01 (um) dia a contar de hoje. Data: 02/05/08." Assina: Drª Cristiane Correia Lima – Médica CRM /SC 4884.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/Nr de 6 Maio 08, do Cb QC BM Mtcl 914791-8 Maurino Meyer, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 8 Maio 08, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Concedo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SiRH;
4. Informar ao interessado.

Quartel em Florianópolis, 05 de maio de 2008.

MARCOS AURÉLIO VERZOLA – Cap BM
Ajudante-Geral do CBMSC

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias, do Sd BM Mtcl 922643-5 Deonilso Andreatta, da 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 922643-5 Deonilso Andreatta, devendo-se proceder à averbação de **60 (sessenta)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **02 (dois)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2006**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 29 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 61-08-DiRH, de 29-04-2008)

No processo de averbação de férias, do Sd BM Mtcl 920399-0 Jofre Lisboa, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 920399-0 Jofre Lisboa, devendo-se proceder à averbação de **04 (quatro)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **04 (quatro)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2006**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1

Florianópolis, 30 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 64-08-DiRH, de 30 Abr 08)

No processo de averbação de férias, do Sd BM Mtcl 920151-3 Sidnei Vargas, da Casa Militar, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 920151-3 Sidnei Vargas, devendo-se proceder à averbação de **22 (vinte e dois)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **22 (vinte e dois)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2006**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquivo-se o processo na DiRH-1

Florianópolis, 30 de abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 65-08-DiRH, de 30 Abr 08)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtel 914714-4 Carlos Roberto Cardozo do 4º/1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 914714-4 Carlos Roberto Cardozo, devendo-se proceder averbação de **236 (Duzentos e trinta e seis dias)** dia(s) correspondentes a **00 (zero)** ano (s), **07 (sete)** mês (es) e **26 (vinte e seis)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquivo-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 29 de Abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 59-08-DiRH, de 29 Abr 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtel 924274-0 Carlos Eduardo Barg do 1º/3ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 924274-0 Carlos Eduardo Barg, devendo-se proceder averbação de **1707 (Um mil setecentos e sete)** dia(s) correspondentes a **04 (quatro)** ano (s), **08 (oito)** mês (es) e **07 (sete)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 29 de Abril de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 60-08-DiRH, de 29 Abr 08)

IV – PUBLICAÇÕES OFICIAIS

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFSA CIVIL

Ofício nº 273/SJC/DEDC/08

Florianópolis, 05 de maio de 2008.

Senhor Comandante-Geral,

Encaminho em anexo, comunicação do extravio da cédula de identidade funcional do 2º Sgt BM Mtcl 920384-2-02, Carlos Cristiano de Oliveira, à disposição deste Departamento.

Respeitosamente,

No impedimento.
Cap BM Márcio Luiz Alves
Diretor Estadual de Defesa Civil

Valdir V. Weingartner
Gerente de Administração

FIM

TRANSCRIÇÃO DE NOTA

Assunto: Nota Nr 455-08-DiRH/DA/CBMSC: Orientações sobre a Inspeção de Saúde para fins de promoção

De: DiRHSEC ,dirhsec@cb.sc.gov.br>

Data: 05-05-2008 16:56

Para: Lista CBMSC <cbmsc@cb.sc.gov.br>

Prezados Senhores Bombeiros Militares,

Em atenção a recomendação da Junta Médica da Corporação (Militares Estaduais), sobre procedimentos que versam sobre Inspeção de Saúde para fins de **promoção**;

DETERMINO:

1 - Que todo Bombeiro Militar relacionado que necessite da inspeção de saúde para fins de promoção, deverá estar de posse da devida Ficha de Visita Médica correspondente assinada pelo Oficial Responsável (Cmt, Ch ou Dir);

2 - Que não há mais necessidade da avaliação odontológica;

3 - Que para obtenção de dispensa para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o interessado deverá levar os exames complementares (especializados) correspondentes, conforme suas peculiaridades específicas, que recomendam dispensa ou impeçam a realização dessa atividade, a fim de ser abonada pela JMC ou Oficial Médico da OBM ou Região.

4 - Se obtida a dispensa da realização do TAF, a data fim deverá estar compreendida até a data da promoção em referência, inclusive.

5 - Para a realização do TAF, o militar deverá apresentar a referida Ficha de Visita Médica comprovando estar apto.

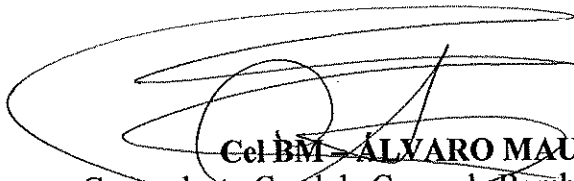
Atenciosamente,

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações

ASSINA:



Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina